

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

GESTÃO 2023

Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes

REQUERIMENTO

Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS.**

Requerente: **SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO e SORAIMA PEREIRA DE JESUS.**

Assunto: **Requer ao poder executivo, o cumprimento da lei 14.434/22 referente ao pagamento do piso salarial nacional do enfermeiro do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira.**

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Os Vereadores signatários com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminhar a indicação a chefe do Poder Executivo **Requer ao poder executivo, o cumprimento da lei 14.434/22 referente ao pagamento do piso salarial nacional do enfermeiro do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira.**

JUSTIFICATIVA

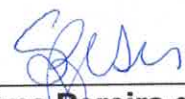
O piso salarial da enfermagem virou lei, e isso é prova da força que os trabalhadores tem quando se unem e se mobilizam. O projeto de lei 14.434/22, do Senado instituiu o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, parteiras que trata do exercício da enfermagem. Conforme a proposta, o valor mínimo inicial par enfermeiros será de 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros.

Na certeza de vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal e solicito as providências no sentido de ver realizada com maior brevidade o objeto da presente indicação.

Pede Deferimento.

Figueirópolis – TO, 27 de fevereiro de 2023.


Sanderley Junior Ramos Melo
Vereador Presidente


Soraima Pereira de Jesus.
Vereadora